



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

21

76

**Lei nº 2.223/04**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.027/98 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

- Art. 1º** Ficam alterados no Anexo I da Lei Municipal 2.027/98, de 02 de Julho de 1998, os valores atribuídos ao Cargo Comissionado, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.
- Art. 2º** Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão os constantes da Lei Orçamentária vigente.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

  
Francisco Carlos Donato Júnior  
**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

  
José Carlos Sampaio de Oliveira  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I – da Lei Municipal 2.223/04**

<b>ITEM</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>
01	Diretor do Departamento de Esportes e Atividades Comunitárias.	CC-001	01	500,00
02	Chefe do Serviço Municipal de Esporte Amador	CC-002	01	250,00
03	Chefe do Serviço Municipal de Recreação de Adolescentes	CC-002	01	250,00
04	Chefe do Serviço Municipal de Desporto Comunitário	CC-002	02	250,00